

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

Diretoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 021/DGP/GR/UFFS/2012

Ministério da Educação Universidade Federal da Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N Edifício Engemede, 2º Andar Chapecó - Santa Catarina Brasil - CEP 89812-000

> www.uffs.edu.br contato@uffs.edu.br

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, considerando o disposto na Portaria nº 591/GR/UFFS/2011, o Artigo 10 da Lei 11.091/2005, o Decreto 5.154/2004 e o Artigo 80 da Lei 9.394/1996, resolve:

Art. 1º CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional aos Servidores Técnicos Administrativos em Educação a seguir relacionados:

| Nome | SIAPE | Cargo | Nível de Capacitação | | Vigência | Processo nº |
|----------------------------|---------|---|-------------------------|-----------|------------|--------------------------|
| | | | De | Para | | |
| Cassiano Carlos Zanuzzo | 1809631 | Técnico de Tecnologia da Informação | I (Hum) | II (Dois) | 22/03/2102 | 23205.002727 /2012-26 |
| Fernanda Mara Peretti | 1795529 | Administrador | I (Hum) | II (Dois) | 23/04/2012 | 23205.004207 /2012-58 |
| João Hugo Rickli | 1752293 | Técnico de Tecnologia da Informação | I (Hum) | II (Dois) | 16/03/2012 | 23205.002552 /2012-57 |
| Ricardo Klein | 1809202 | Técnico em Tecnologia da Informação | I (Hum) | II (Dois) | 20/03/2012 | 23205.002664 /2012-16 |

Chapecó-SC, 08 de maio de 2012.

Henrique Dagostin Diretor de Gestão de Pessoas